

**RESOLUÇÃO Nº 652/07**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída pela Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada no auditório do Lacen, em 03 de agosto de 2007, às 14 horas,

Considerando a Portaria GM/MS nº 343, de 07 de março de 2005, que instituiu, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, mecanismos para organização e implantação da Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional;

Considerando a Portaria SAS/MS nº 15, de 19 de janeiro de 2006, que conceitua as Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, bem como define protocolos para qualificar a prestação da referida assistência;

Considerando a necessidade de organizar o atendimento hospitalar aos pacientes em risco nutricionais ou desnutridos;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o credenciamento de Unidade de Assistência em Alta Complexidade em Terapia Nutricional para o Hospital São Lucas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: [www.saude.es.gov.br](http://www.saude.es.gov.br).

Vitória, 06 de agosto de 2007.



**ANSELMO TOSE**  
Presidente  
Secretário de Estado da Saúde